



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

## APOSTILA

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023**

O **ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Ed. Palácio de Prata, 5º, 6º e 7º andares, Setor Oeste, Goiânia-GO, representado por seu Secretário, PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº xxx.080.231-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 015/2023**, celebrado com a empresa **TBT Participações e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ (MF) sob o nº 08.385.433/0001-14, cujo objeto é a locação dos pavimentos 5º, 6º e 7º do Edifício Palácio de Prata, situado na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Setor Oeste, Goiânia-GO, visando promover a atualização monetária do valor contratual, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato Originário, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem como objeto o reajuste contratual contemplando a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) na ordem de 4,62% (quatro vírgula sessenta

e dois por cento), referente ao período compreendido entre janeiro/2023 (mês da apresentação da proposta comercial) e dezembro/2023 (mês de aniversário da data limite do 1º reajuste), conforme Cláusula Quinta, item 5.3, do Contrato nº 15/2023.

1.2. Com a celebração do presente Termo de Apostilamento o valor mensal do contrato, a partir de 31/01/2024, será de R\$ 47.079,00 (quarenta e sete mil e setenta e nove reais).

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para fazer frente ao reajuste contratual objeto do presente apostilamento foi empenhado o valor de R\$ 1.593,90 (mil reais, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos), que correrá por conta da dotação nº 2024.4301.04.122,.4200,.4.243 - elemento de despesa nº 3.3.90.39.12, Nota de Empenho nº 00014, datada 17/01/2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 015/2023 que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 19/01/2024, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55686140** e o código CRC **8C2BA894**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,  
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -

62986418865.



Referência: Processo  
nº 202320920000278



SEI 55686140